



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO N° 05/2017

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade dos seus membros, de acordo com as seguintes categorias.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, será assim constituído:

I – Representes Governamentais:

§1º - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Membro Titular: Giuliana Francesca Marcelo e Mariano
- b) Membro Suplente: Valéria Carvalho Garcia Alves

§2º - Representantes Governamentais de Outras Áreas:

- a) Membros Titular: Mônica Ferreira dos Santos
- b) Membro Suplente: Camila Márcia Scarante

II - Representantes Das Entidades e Organizações e Serviços:

- a) Membro Titular: Ediléia de Araújo Rios
- b) Membro Suplente: Claudomiro Braga Hortêncio

III - Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- a) Membro Titular: Valéria Ramos Neves Henrique
- b) Membro Suplente: Jeyksi Jhonis da Silva



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

IV - Representantes dos Usuários do SUAS:

- a) Membro Titular: Maria Antonieta Petreli Nunes
- b) Membro Suplente: Maria José de Jesus

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Titular: Fabiane Lopes de castro Prado
- b) Membro Suplente: Eliene Xavier de Lima

VI - Representantes das Organizações de Usuários de Serviços

Assistenciais:

- a) Membro Titular: Carlos Roberto Pereira
- b) Membro Suplente: Rúbia Mara Neiva

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Membro Titular: Victor Bessa e Silva
- b) Membro Suplente: Maria de Fátima Neves

VIII - Mesa Diretora do C.M.A.S:

- a) Presidente: Valéria Ramos Neves Henrique
- b) Vice-Presidente: Giuliana Francesca Marcelo e Mariano
- c) Primeira Secretária: Valéria Carvalho Garcia Alves
- d) Segunda Secretária: Camila Márcia Scarante

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal